

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

339

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$38,00, destinado a ocorrer as despesas com o consêrto de um aparelho de ondas curtas, de propriedade do Dr. Milton Ferreira Neves, utilizado no serviço do Hospital Municipal.

O crédito em tela será coberto com os recursos provenientes da anulação da verba Despesas Eventuais . . .
511-31-40-71.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº

469/67

.A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de nCr\$38,00 (trinta e oito cruzeiros novos) destinado a ocorrer as despesas com o conserto de um aparelho de ondas curtas, de propriedade do Dr. MILTON FERREIRA NEVES, utilizando no serviço do Hospital Municipal.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 511-31-40-71 Despesas Eventuais.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Em 27 de Junho de 1967.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de *Franca*

Sala das Sessões *24/6/67*

Presidente

Aprovado em *24/6/67* Discussão

Sala do Conselho *24/6/67*

Presidente

Aprovado em *24/6/67* Discussão

Sala do Conselho *24/6/67*

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 27 de Junho de 1967.-

Of. n. 282-67

Senhor Presidente,

Recel.
em 27.6.67
EA

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito - especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS